



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 238

QuINTA-feira, 18 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba**

Luiz Inácio Lula da Silva

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo

REITOR

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORARIAS

PORARIA Nº 149, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021 e nos autos do 23855.008333/2025-48.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA** e a empresa **CONTROLLAB**:

GESTOR:

I – Titular: Ana Carolina Machado Leórido – SIAPE nº 1994935, Cargo/Função: Biomédica/Chefe de Divisão, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina – UFDPar;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

Titular:

I - Alyne Rodrigues de Araújo Nobre – SIAPE nº 2087721, Cargo/Função Biomédica, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina – UFDPar;

Substituto:

II - Hianny Ferreira Fernandes – SIAPE nº 2165661, Cargo/Função: Técnica de Laboratório, Setor: Laboratório Escola de Biomedicina – UFDPar.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD/UFPI nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIA
Pró-Reitor de Administração

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORARIAS

PORARIA Nº 10, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Acadêmico nº 03/2025, firmado entre a Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba - UFDPar e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX:

GESTOR:

I – Titular: Carla Suzy Freire de Brito – SIAPE nº 1583947, Cargo/Função: Docente Magistério Superior/Coordenadora do Projeto de Extensão para Inovação: “Mecanização da Agricultura Familiar para o Semiárido Piauiense”;

II – Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Alberto Vieira Arantes Pinheiro – SIAPE nº 3264757, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

II – Substituto: Matheus David Alves de Carvalho – SIAPE nº 3390227, Cargo/Função: Administrador, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR
Pró-Reitor de Planejamento